



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

## EDITAL Nº 01 DE RETIFICAÇÃO

Referente à validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

O **Prefeito** do Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **retificação** do **Edital de Abertura Nº 01/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017**, publicado no Jornal de circulação local em data de **26 de fevereiro de 2017**.

- No Capítulo **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, no **item 5**, passa ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais Capítulos, Itens e Subitens do referido edital.

### **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.** A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até a data de 31/12/2017, contados da homologação final dos resultados.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*João Ramalho, 06 de março de 2017.*

**WAGNER MATHIAS**  
Prefeito Municipal